



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL N° 003/2017

*Chamada pública para seleção de formadores locais
de estudo da rede pública para formação do
Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC*

O Município de São Francisco de Paula e a Secretaria Municipal de Educação tornam público que estão abertas as inscrições para Professores Formadores de Estudos, para Formação do PNAIC, observados os critérios estabelecidos na Lei n° 12.801 de 24 de abril de 2013, Lei n° 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, Resolução / CD/FNDE n° 10 de 04 de dezembro de 2015, Portaria MEC n° 279 de 06 de março de 2017, Portaria MEC n° 826 de 06 de julho de 2017 e Portaria MEC n° 851 de 13 de julho de 2017, que definem categoria e parâmetros para a concessão de bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, de modo que se evitem situações em desacordo com a Lei.

1. DO OBJETO:

1.1. Serão selecionados formadores de estudos em Processo de seleção pública respeitando os pré-requisitos estabelecidos para a função quanto à formação, conforme quadro abaixo:

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS / N° VAGAS	VALOR DA BOLSA
Formador local	100 (cem) horas anual, incluindo atividades extraclasse, até o período final de certificação.	Conforme legislação referida ao PNAIC e descrita neste edital.	Parcela: R\$ 765,00

1.2. O número de formadores selecionados está vinculado à quantidade de professores cadastrados no SIMEC.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições podem ser realizadas no período de 31 de agosto de 2017 a 05 de setembro de 2017, no horário das 8h às 12h.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.2. As inscrições devem ser feitas na Secretaria Municipal de Educação de Educação, sito à Rua sete de setembro nº 481 Bairro Centro, São Francisco de Paula/RS.

2.3. A inscrição será realizada mediante preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I) desta Chamada Pública.

2.4. O candidato deverá entregar a documentação abaixo descrita em envelope FECHADO/LACRADO, contendo cópia simples da documentação e a Ficha de Inscrição (esta deve estar anexa na parte externa do envelope).

- A) Certificado do Pró- Letramento e do PNAIC;
- B) Diploma de Curso de Graduação;
- C) Certificado de conclusão de formações;
- D) Curriculum Vitae;
- E) Comprovantes e/ou declarações, se necessário.

2.5. A entrega correta da documentação da inscrição é de inteira e intransferível responsabilidade do candidato.

3. DOS REQUISITOS:

3.1. Ser professor efetivo da rede pública de ensino de São Francisco de Paula (rede municipal, estadual ou federal).

3.2. Ter participado de programas de formação continuada de professores nos últimos 3 (três) anos, ou ser coordenador pedagógico, professor da pré-escola ou do ciclo de alfabetização com resultados reconhecidos na escola e na rede de ensino onde atua.

3.3. Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso e à multiplicação junto aos professores alfabetizadores, professores de pré-escola, supervisores escolares, articulador e mediador de aprendizagem do Programa Novo Mais Educação.

3.4. Possuir Licenciatura Plena nas áreas da Educação.

3.5. O formador local deverá conciliar suas atuais atividades com as do PNAIC.

3.6. Não estar recebendo nenhuma outra ajuda financeira (bolsa) de programas federais.

3.7. É vedada a participação nos Programas de que tratam esse edital de servidores ocupantes de função de confiança ou cargos em comissão com atribuições



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

de direção de escola no âmbito dos sistemas de ensino ou em exercício de cargos eletivos.

4. FORMAÇÃO:

4.1. A formação para o formador local será realizada por instituições públicas.

4.2. A formação PNAIC 2017 atenderá três grupos distintos:

A) Professores e coordenadores pedagógicos do 1º ao 3º ano do ensino fundamental que permanecem como foco no processo de formação;

B) Professores e coordenadores pedagógicos da pré-escola;

C) Articuladores e mediadores de aprendizagem das escolas que fazem parte do Programa Novo Mais Educação.

4.3. O Formador Local tem sob sua responsabilidade uma turma com, no mínimo, 25 professores e coordenadores pedagógicos.

4.4. O PNAIC 2017 contempla o pagamento de bolsa para o formador local no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) a parcela.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO FORMADOR LOCAL:

5.1. São atribuições do Formador Local do PNAIC:

I – Ministrando a formação em momentos presenciais à sua turma de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola em seu município ou polo de formação;

II – Planejar e avaliar a atuação em serviço e os encontros de formação de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;

III – Conhecer o material didático selecionado pela rede que servirá de base para a formação e acompanhar a prática pedagógica dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;

IV – Avaliar os professores, os coordenadores pedagógicos e articuladores das escolas quanto à frequência aos encontros presenciais, à participação nas atividades de formação e ao acompanhamento dos estudantes, registrando no SisPacto;

V - Analisar os relatórios de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola e orientar a busca de soluções para as vulnerabilidades e os desafios encontrados;

VI - Manter registro das atividades desenvolvidas pelos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola em suas turmas de alfabetização e escolas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VII - Apresentar à instituição formadora relatório pedagógico e gerencial das atividades referentes à formação dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;

VIII - Identificar professores com maiores dificuldades e oferecer atendimento personalizado;

IX - Fomentar a realização de trabalhos colaborativos entre professores, coordenadores, articuladores e escolas, na busca de soluções compartilhadas;

X - Acompanhar os resultados das escolas sob sua responsabilidade nas avaliações externas nacionais, nas avaliações realizadas pela rede e pelas escolas e na evolução das metas traçadas.

6. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

6.1. Data das inscrições: 31 de agosto, 01, 04 e 05 de setembro.

6.2. Data da pré-seleção: 06 de setembro

6.3. Divulgação dos selecionados no site: 08 de setembro

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

7.1. A seleção será feita pela Secretaria Municipal de Educação através da análise da documentação apresentada.

7.2. Caso o número de inscritos exceda o número de vagas, o desempate dos candidatos será de acordo com os seguintes critérios:

1º) Ter atuado nos programas de formação continuada de professores do PNAIC nos anos de 2014, 2015 e 2016;

2º) Maior carga horária em formações na área de alfabetização;

3º) Maior tempo de experiência nos três anos iniciais do ensino fundamental.

8. DO CHAMAMENTO:

8.1. Os candidatos selecionados serão chamados através de e-mail encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, para o endereço eletrônico informado na Ficha de Inscrição do candidato, de acordo com a lista de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

9.2. Em hipótese alguma haverá devolução de qualquer documento entregue por ocasião da inscrição ou matrícula.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.3. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do curso, na hipótese de ter sido matriculado.

9.4 A realização do curso está condicionada ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC / MEC.

São Francisco de Paula, 30 de agosto de 2017.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal

Ana Paula Ferreira Cruz
Secretária Municipal de Educação
Portaria 0006/2017

Ação vinculada a Meta nº 5 e 7 do Plano Municipal de Educação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO PARA PROFESSORES FORMADORES DO PNAIC 2017

Nome completo: _____

CPF: _____ Matrícula: _____

Escolas de lotação: _____

Ano/função que atua:

Manhã	Tarde	Noite

Formação:

E-mail: _____

Telefone: _____

Data: _____

Assinatura: _____